



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 37/2021

DIVULGA RESULTADO DE RECURSOS, PUBLICA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E ABRE PRAZO DE RECURSO QUANTO ÀS NOTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PARA FUNÇÕES PÚBLICAS NA ÁREA DE MAGISTÉRIO.

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, DIVULGA O RESULTADO DE RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, PUBLICA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E ABRE PRAZO DE RECURSO SOBRE A PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO às funções públicas de Profissional do Magistério com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Profissional do Magistério com Habilitação em Língua Estrangeira Moderna - Inglês, de acordo com o Edital de Abertura nº 27/2021, de 21 de outubro de 2021, após avaliação dos membros da banca examinadora, da comissão nomeada pela Portaria nº 1335/2021.

I – Após análise dos recursos apresentados sobre as inscrições não homologadas, não foram aceitas as justificativas de nº 08, 11 e 36, referente a função pública de Profissional do Magistério com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, visto o não atendimento aos requisitos para inscrição no período de recebimento das mesmas.

Não foram apresentados recursos quanto às demais inscrições não homologadas, apresentadas no Edital nº 36/2021.

II – Conforme relatório de notas, **ficam divulgadas as notas da Prova de Títulos**, de acordo com as seguintes tabelas:

PONTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome do Candidato	I – Formação Acadêmica na área de Educação	II – Experiência Profissional na área de Educação	III – Conhecimento na área de Educação, a/c de 1º/11/2016)	Total de Pontos
1	Gabriela Osório dos Santos Angra	21,0	25,0	5,0	51,0
2	Carmen Andréia Caetano dos Santos	0	25,0	10,5	35,5
3	Mariana Weinberger Idalino	0	15,0	5,0	20,0
4	Andriele Wulff Tomasini	10,0	10,0	5,5	25,5
5	Jenifer Letícia da Silva Vaz	0,0	0,0	4,0	4,0
6	Angélica Boeira Rosa	21,0	30,0	9,0	60,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7	Any Vitória de Deus dos Santos	0,0	0,0	1,0	1,0
9	Juliane Bueno Pedroso	11,0	0,0	2,0	13,0
10	Simone Maria Dias	21,0	5,0	15,0	41,0
12	Mírcea de Bortoli Zimmermann	21,0	0,0	5,5	26,5
13	Shirlei Cristina Pires Ortiz	11,0	0,0	1,5	12,5
14	Maria Aparecida da Cruz Oliveira	0,0	0,0	0,0	0,0
15	Katiele Zott de Freitas Monteiro	0,0	5,0	0,0	5,0
16	Maria Elisabete dos Santos	11,0	10,0	12,0	33,0
17	Carmen Eloana Reis de Moraes	11,0	0,0	19,5	30,5
18	Iana Vargas de Souza	21,0	30,0	16,5	67,5
19	Daniela Leite Gonçalves Conte	11,0	30,0	8,5	49,5
20	Laura Spall Wingert	0,0	0,0	6,0	6,0
21	Jussara Fátima Guimarães do Nascimento	11,0	0,0	2,5	13,5
22	Rosângela Aguiar Dias	0,0	0,0	1,0	1,0
23	Joceli Gonçalves da Rosa	0,0	15,0	0,0	15,0
24	Gisele da Silva de Azevedo	0,0	0,0	7,5	7,5
25	Thais Lopes de Oliveira	0,0	30,0	1,0	31,0
27	Roseli Sander	21,0	0,0	2,5	23,5
28	Natália Bertoldi Corrêa	21,0	0,0	6,0	27,0
29	Aline dos Santos Gosch	0,0	25,0	6,5	31,5
30	Carla Barbosa Volpato	11,0	5,0	6,0	22,0
31	Bianca Gross de Freitas Bazzan	0,0	0,0	0,0	0,0
32	Bruna Borges Bohrer	11,0	10,0	4,5	25,5
33	Lilian Tatiana de Souza	21,0	30,0	3,0	54,0
34	Tuani Cristine Velho de Nogueira	0,0	0,0	7,0	7,0
35	Kelcia Roberta Apolonio dos Santos	11,0	10,0	3,0	24,0
37	Cláudia Suzana Souza da Silva	21,0	30,0	8,5	59,5
38	Gabriele Jardim Hohenturff	21,0	30,0	2,5	53,5
39	Vanessa Prates Pedroso Monteiro	0,0	30,0	6,0	36,0
40	Morgana Pereira dos Santos	10,0	0,0	2,5	12,5
41	Emanuel Hehn da Silveira	0,0	0,0	1,5	1,5
42	Ana Maria Strieski de Souza	0,0	0,0	3,0	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43	Melissa Jardim Hohenturff	0,0	15,0	3,5	18,5
44	Jaqueline Reni Loss	34,0	30,0	7,5	71,5
45	Bruna Sita da Rosa	0,0	0,0	2,5	2,5
46	Lucas Fortunato Ribeiro da Silva	10,0	0,0	18,75	28,75
47	Rosane Jardim da Silva	10,0	5,0	1,0	16,0
47-A	Liani Inês Rossa Ghesla	11,0	30,0	7,5	48,5
48	Débora Veridiana Ries Vaz Silveira	0,0	0,0	3,0	3,0
49	Lucimára Matte Monteiro	21,0	10,0	0,0	31,0
50	Marccela Ackermann Silva	11,0	10,0	4,75	25,75
51	Patrícia Arnold	0,0	0,0	1,0	1,0
52	Raquel Jardim da Silva	0,0	0,0	0,0	0,0
53	Sara Aniele Hehn	0,0	0,0	4,5	4,5
54	Priscila Maciel dos Santos	0,0	0,0	0,0	0,0
55	Elisabete Scalcon da Rosa	10,0	0,0	2,0	12,0
56	Naiara de Lima Ferreira	0,0	30,0	5,0	35,0
56-A	Luana de Lima Ferreira	0,0	15,0	6,5	21,5
58	Adriane Velho Valim	11,0	5,0	8,0	24,0
59	Marília Gabriela dos Santos Pereira	0,0	0,0	2,5	2,5
60	Marina dos Santos Borges	0,0	30,0	8,5	38,5
63	Odete de Moraes Bernardino	0,0	0,0	2,5	2,5
64	Albério da Silva Ferreira	0,0	0,0	0,0	0,0
65	Gilvana Lima	21,0	30,0	12,0	63,0
66	Sisiane de Oliveira	21,0	15,0	16,5	52,5
67	Fernanda dos Santos Dias	0,0	10,0	1,0	11,0
68	Marisa de Castro Nascimento	11,0	0,0	4,0	15,0
69	Rosemere da Rosa Coelho Spindler	10,0	0,0	6,5	16,5
70	Natiele de Moraes Bernardino	0,0	0,0	16,5	16,5
71	Luciane Caprioli Dominguez	11,0	10,0	10,0	31,0
72	Eliane de Oliveira Castilhos	0,0	0,0	15,0	15,0
73	Carolina Cardoso Kerber	10,0	30,0	0,0	40,0
74	Jocilei Marines Rodrigues	10,0	30,0	6,5	46,5
75	Vitória Amanda Buske	0,0	0,0	3,0	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

76	Juliana Leite Macedo	0,0	0,0	2,0	2,0
77	Denise Nunes Ballstaedt	10,0	30,0	0,0	40,0

**PONTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**

Insc.	Nome do Candidato	I – Formação Acadêmica na área de Educação	II – Experiência Profissional na área de Educação	III – Conhecimento na área de Educação, a/c de 1º/11/2016	Total de Pontos
1	Carolina Azevedo Almeida	11,0	5,0	0,0	16,0
2	Marcia Ferrari	21	0,0	5,5	26,5
3	Shirlei da Silva Nunes	0	0,0	2,5	2,5
4	Fabiana Manes Viana Saboia Santos	40,0	0,0	3,5	43,5

III – Conforme subitem 4.2 do Edital nº 27/2021, a pontuação mínima para aprovação é de 20% (vinte por cento) do máximo atribuído aos títulos, ou seja, 20 pontos.

IV - Fica estabelecido o período de 22 a 24 de novembro de 2021 como prazo de recurso sobre a pontuação, a ser apresentado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, nos termos dos artigos 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, com a utilização do formulário em anexo (ANEXO I).

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Luiz Fernando Tomazelli
Procurador Geral do Município

Registre-se e Publique-se.

Álvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

